



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Secretaria de Saúde

Portaria nº 001/2022

“Institui o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Municipal Menino Deus no Município de Soure-PA e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Maria Helena Nazaré Gomes**, no uso de suas funções legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O disposto na Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO: O disposto na Portaria nº 1.694/GM/MS, de 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO: Que os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) – desenvolvem ações de detecção e investigação de qualquer agravo e doença suspeita ou confirmada de notificação compulsória, sendo o ambiente hospitalar propício para desencadeamento oportuno de ações de controle aplicadas à cadeia de transmissão de doenças.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) no Hospital Municipal Menino Deus.

Art. 2º O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, funcionará em espaço próprio dentro das dependências do Hospital Municipal Menino Deus.

Art. 3º Nomear os membros da Equipe Técnica da Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Município de Soure, que atuarão no NHE (COVID-19), conforme relação a baixo:

- I. Renato Marzano de Moura Junior – CPF: 087.634.046-05, e-mail: rjmarzano@yahoo.com.br – Enfermeiro, Coordenador do Núcleo Hospitalar;
- II. Jim Reether Espinoza Huayanay – CPF: 529.649.812-72 – Médico;
- III. Aldiene Maria Gonçalves Chaves – CPF: 303.769.042-91, Enfermeira;




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Secretaria de Saúde

- IV. Christian Ranieri Rocha Moraes – CPF: 012.664.742-56, Enfermeiro;
- V. Erandir Monteiro da Silva – CPF: 701.486.862-49, Fisioterapeuta;
- VI. Deise Rocha de Queiroz – CPF: 725.515.182-53, Técnica de Enfermagem
- VII. Beatriz do Socorro Santos Nunes – CPF: 538.527.532-87, Técnica de Enfermagem;
- VIII. Letícia Yagui Sousa Trindade – CPF: 822.223.632-68, Farmacêutica/Bioquímica;
- IX. Lucicleide Nazaré Costa – CPF: 303.769.042-91, Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Soure – PA, em 25 de janeiro de 2022.


MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021
Secretária Municipal de Saúde